

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 507/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao recredenciamento da Faculdade de Tec-nologia SENAI Porto Alegre, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 8450, bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 8787, Industrial - SENAI, com sede na Avenida Assis Brasil, n° 8787, bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de 5 (cinco) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conforme consta do processo e-MEC nº 201112739.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 515/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao recredenciamento do Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF), com sede na Avenida 14, Quadra 2, Superior Franciscano (IESF), com sede na Avenida 14, Quadra 2, Lotes nº 17, 18, 39 e 40, bairro Recanto Maiobão, no município de Paço do Lumiar, no estado do Maranhão, mantido pela H. M. Simões Carneiro - ME, com sede no mesmo endereço, pelo prazo de 5 (cinco) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conforme consta do processo a MEC. p.º 2011/16/270. de 2006, conforme consta do processo e-MEC nº 201116870.

MENDONÇA FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA N° 1.613, DE 6 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMA-

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMA-ZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve: RECONHECER A NULIDADE do Termo de Convênio ce-lebrado entre a Universidade Federal do Amazonas, Campus de Ben-jamin Constant e a Justiça Federal de 1º Grau - Subseção Judiciária de Tabatinga/AM, publicado no Diário Oficial da União na data de 02/09/2014, assegurando os direitos dos estudantes e de terceiros resultantes de atos pretéritos.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 1.824, DE 13 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar a atribuição de CD nível 4, para FG nível 1, da Direção da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS).

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 318, DE 20 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo em face do Centro Universitário Hermínio Ometto (código e-MEC nº 1043) com vistas à aplicação de penalidades previstas no art. 52 do Decreto no 5773/2006. Processo no  $^\circ$ 23000.005325/2009-21.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2/03/2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7/08/2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9/05/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 154/2016/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SE-RES, em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação educacional e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos arts. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1°, da Constituição Federal, 7°, II e 46 da Lei n° 9.394, de 20/12/1996, 2°, I, VI e XIII, e 45 da Lei n° 9.784, de 29/01/1999, e 46, §3°, e 50 a 57, combinados com o art. 11, §§ 3° e 4°, todos do Decreto n° 5.773, de 2006,

Art. 1º Seja instaurado processo administrativo em face do Centro Universitário Hermínio Ometto - Uniararas (código 1043), mantido pela Fundação Hermínio Ometto (código 403), localizado na Avenida Sr. Maximiliano Baruto nº 500, Jardim Universitário, Araras/SP CEP 13607-339, para aplicação de penalidade prevista no art. 52 do Decreto nº 5.773/2006.

Art. 2º Seja aplicada ao Centro Universitário Hermínio Ometto - Uniararas (código 1043) medida cautelar de encerramento imediato de quaisquer atividades acadêmicas na modalidade EAD nas denominadas Ûnidades de Ensino que não possuem ato autorizativo emitido pelo Ministério da Educação, ficando o Uniararas responsável em garantir a continuidade da oferta dos cursos antes ministrados nas unidades de ensino, de acordo com a legislação para a educação superior a distância.

Art. 3º Seja aplicada ao Centro Universitário Hermínio Ometto - Uniararas (código 1043) medida cautelar administrativa de suspensão de autonomia para a criação de cursos e majoração de vagas na modalidade de educação a distância.

Art. 4º Seja aplicada ao Centro Universitário Hermínio Ometto - Uniararas (código 1043) medida cautelar administrativa de sobrestamento do processo regulatório de recredenciamento EaD ativo no sistema e-MEC (protocolo nº 201014269), a qual deverá perdurar até a finalização do Processo Administrativo.

Art. 5º Seja apresentado, pelo Centro Universitário Hermínio Ometto - Uniararas (código 1043), no prazo de 15 (quinze) dias, planilha em formato digital (xls), com as seguintes informações: relação de cursos ministrados a distância com a designação do local e número de turmas, entidade parceira (se houver), relação nominal de estudantes por curso, turma, identificados por RG e CPF, e relação da alunos beneficiados pelo Programa Universidade para Todos (PROU-NI).

Art. 6º Seja comunicada, pelo Centro Universitário Hermínio Ometto - Uniararas (código 1043), a presente decisão, em mensagem clara e ostensiva em seu sítio eletrônico e ao seu corpo discente,

clara e ostensiva em seu sítio eletrônico e ao seu corpo discente, docente e técnico-administrativo, por meio de aviso junto à sala de professores, à Secretaria de Graduação ou órgão equivalente.

Art. 7º Seja o Centro Universitário Hermínio Ometto - Uniararas (código 1043) notificado, na forma dos arts. 51 e 11, § 4º, do Decreto nº 5.773/ 2006, para apresentação de defesa no prazo de até 15 (quinze) dias e sobre a possibilidade de apresentação de recurso quanto à medida cautelar, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 8º Seja designada a Coordenação-Geral de Supervisão da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES para a condução do processo, conforme artigo 50, § 1º do Decreto 5.773/2006.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

blicação.

#### MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO

#### RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União nº 83, de 03 de maio de 2016, Seção 1, página 23, na linha 30, coluna "Curso", no anexo da Portaria SERES nº 130, 02/05/2016, onde se lê: "Pedagogia (Bacharelado)", leia-se: "Pedagogia (Licenciatura), conforme Nota Técnica nº 41/2016/ CGCIES/DIREG/SERES/MEC, de 28/06/2016. (Registro e-MEC nº 201/04/81) MEC nº 201404681)

No Diário Oficial da União nº 56, de 24 de março de 2015, Seção 1, página 15, nas linhas 10 e 11, da Portaria MEC nº 290, de 23 de março de 2015, onde se lê: "Rua Padre Ozório Braga, nº 616, Bairro Marajoara, Município de Betim, Estado de Minas Gerais", leia-se: "Rua José da Conceição, nº 189, Bairro Angola, Município de Betim, Estado de Minas Gerais", conforme Nota Técnica nº 9/2016/CGCIES/DIREG/SERES/MEC, de 12/07/2016. (Registro e-MEC nº 2000/2317)

No Diário Oficial da União nº 232, de 04 de dezembro de 2015, Seção 1, página 17, na linha 17, do anexo da Portaria SERES nº 941, de 03 de dezembro de 2015, onde se lê: "Bacharelado", leiase: "Licenciatura", conforme Nota Técnica nº 73/2016/ CGCIES/DI-REG/SERES/MEC, de 11/07/2016. (Registro e-MEC nº 201355464)

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 1.152, DE19 DE JULHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PES-SOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 19/08/2016, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério legal do Concurso Publico para Docente da Carreira do Magisterio Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2015, DOU de 20/01/2015, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 1087, DOU de 19/08/2015.

Área de Conhecimento: Terapias Analítico - Comportamental

e Cognitiva

Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho : DE

LORENE LOUISE SILVA PINTO

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS HOSPITAL DAS CLÍNICAS

#### PORTARIA Nº 153, DE 5 DE JULHO DE 2016

A ORDENADORA DE DESPESAS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23070.008173/2015-32 resolve:

Cancelar o registro de preço dos itens 01 e 08 processados

na Ata de Registro de Preços nº. 382/2015, referente ao Pregão Eletrônico nº. 117/2015, celebrada com a empresa Prosper Comércio e Distribuição Eireli, CNPJ nº. 20.489.064/0001-05, com fundamento do Art. 19, Inciso I, do Decreto nº 7.892/2013. Hospital das Clinicas/UFG: 1ª Avenida, nº. 545, St. Leste Universitário, Goiânia (GO), CEP: 74605050.

#### ALETE MARIA DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 154, DE 7 DE JULHO DE 2016

A ORDENADORA DE DESPESAS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23070.003464/2015-34 resolve:

Cancelar o registro de preço dos itens 05, 12, 33, 34 e 35 processados na Ata de Registro de Preços nº. 194/2015, referente ao Pregão Eletrônico nº. 41/2015, celebrada com a empresa Nativa Distribuição de Suprimentos EIRELI, CNPJ nº 09.482.201/0001-47, com fundamento do Art. 19, Inciso I, do Decreto nº 7.892/2013. Hospital das Clínicas/UFG: 1ª Avenida, nº. 545, St. Leste Universitário, Goiânia (GO), CEP: 74605050.

ALETE MARIA DE OLIVEIRA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO, ANÁLISE E PLANEJAMENTO DE PESSOA

## PORTARIA Nº 766, DE 20 DE JULHO DE 2016

Homologa o concurso público para provimento de cargos efetivos de professor da carreira do magistério superior

A Coordenadora de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Edital nº 06/2016-PRORH, DOU de 11/02/2016,

I - Homologar o(s) Concurso(s) Público(s) para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério Superior e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - DEPTO. DE ECONOMIA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES A.1 - Concurso 40 - Processo nº. 23071.000394/2016-33 (01 Vaga) Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1°	FELIPE NOGUEIRA DA CRUZ	7,49
2°	CAMILA AMARAL PEREIRA	7,20
3°	ANDRESSA SUELEN EUGENIO	6,11

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curso: Medicina

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPOS DE MACAÉ

## PORTARIA Nº 7.049, DE 20 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 5.290, de 07/06/2016, publicada no DOU nº 108, de 08/06/2016, no uso de suas atribuições resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 200, de 22 de junho de

2016, publicado no D.O.U. nº 119, em 23 de junho de 2016, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

ELAINE CARVALHO GAUDERETO SENA

Setor: Oftalmologia 1º - Isabelle Caroline Manicacci

Curso: Medicina Setor: Ortopedia 1° - Aldo Vieira Vincis Curso: Medicina Setor: Obstetrícia

1º - Carlos Alexandre Ribeiro Goulart

ARLENE GASPAR



g) garantir livre acesso às suas dependências a representantes da SEB/MEC, do FNDE, do Tribunal de Contas da União (TCU), do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Ministério Público, prestando-lhes esclarecimentos e fornecendo-lhes documentos requeridos, quando em missão de acompanhamento, fiscalização e auditoria.

ISSN 1677-7042

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 As orientações relativas à implementação do programa serão divulgadas no Manual Operacional de Educação Integral a ser disponibilizado no sítio www.mec.gov.br e www.fnde.gov.br.

Art. 13 Ficam aprovados por esta Resolução os modelos do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário e do Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, disponíveis no sítio www.fnde.gov.br.

Art. 14 Fica revogada a Resolução CD/FNDE nº 14, de 9 de junho de 2014.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS JUÍNA

## PORTARIA Nº 102, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor-Geral do IFMT - Campus Juína, Geraldo Aparecido Polegatti, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria 1957, publicado no DOU de 20 de agosto de 2015, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº 23195.011087.2016-81; resolve:

rt. 1º Aplicar sanção à empresa Alexandre M. Dias - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.218.371/0001-59, na modalidade de MULTA, com base no art. 87 da Lei 8.666/93 e Item 8, subitens 8.1 e 8.2, anexo I termo de referência, Edital 05/2014, Uasg 158493.

Art. 2º A aplicação da sanção se dá em razão de inadimplemento injustificado por parte da empresa, por não entregar o material adquirido e, com base nos fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº 23195.011087.2016-81.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### GERALDO APARECIDO POLEGATTI

#### PORTARIA Nº 103, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor-Geral do IFMT - Campus Juína, Geraldo Aparecido Polegatti, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria 1957, publicado no DOU de 20 de agosto de 2015, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº 23195.011084.2016-48; resolve:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa Free Gráfica e Editora LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.872.106/0001-73, na modalidade de MULTA, com base no art. 87 da Lei 8.666/93 e Item 13, subitens 13.1 e 13.2, anexo I termo de referência, Edital 14/2015, Uasg 158333.

Art. 2º A aplicação da sanção se dá em razão de inadim-

Art. 2º A aplicação da sanção se dá em razão de inadimplemento injustificado por parte da empresa, por não entregar o material adquirido através da nota de empenho 2016NE800069 e, com base nos fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº 23195 011084 2016-48

Irregularidade nº 23195.011084.2016-48.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO APARECIDO POLEGATTI

# INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 205, DE 2 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o Inciso VI, do Art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007 e, combinado com o disposto na Portaria MEC nº 1.350, de 25 de novembro de 2010 e na Portaria INEP nº 334, de 2 de julho de 2013 resolve:

Art. 1º Credenciar como Posto Aplicador do Exame de Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras - o Instituto LH Idiomas, situado na Rua Juscelino Barbosa, 1597-A Campus 1 - Avenida Amazonas, 5253, Centro, Alfenas - MG. (Processo nº 23036.00682/2016-14).

Paragrafo único - O credenciamento é válido por 5 (cinco) anos a partir da publicação dessa Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LIZA CURI

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA Nº 130, DE 2 DE MAIO DE 2016

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

## ANEXO

## (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201305456	AGRONOMIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE MARECHAL RONDON	ASSOCIACAO EDUCACIONAL MODOTTE	RUA SALDANHA MARINHO, 282, CENTRO, VILHENA/RO
2.	201305315	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE VALE DO AÇO	FACULDADE VALE DO ACO LTDA	BR 222, KM 3, S/N, MARGEM DIREITA , JARDIM DE ALÁ, AÇAILÂN- DIA/MA
3.	201305321	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE VALE DO AÇO	FACULDADE VALE DO ACO LTDA	BR 222, KM 3, S/N, MARGEM DIREITA , JARDIM DE ALÁ, AÇAILÂN- DIA/MA
4.	201355236	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNA DE SETE LAGOAS	MINAS GERAIS EDUCACAO SA	AVENIDA SECRETÁRIO DIVINO PADRÃO, 1.411, A, SANTO ANTÔNIO, SETE LAGOAS/MG
5.	201355862	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPE- RIOR DE CHAPECÓ	CENTRO CATARINENSE DE EDUCACAO SUPERIOR LTDA - ME	RUA QUINTINO BOCAIÚVA - D, 547-D, - DE 331/332 AO FIM, PRE- SIDENTE MÉDICI, CHAPECÓ/SC
6.	201304554	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE SEB DE NEGÓCIOS	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LT- DA	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2552, - ATÉ 2699/2700, PARQUE INDUS- TRIAL, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
7.	201355827	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharela- do)	200 (duzentas)	FACULDADE UNA DE SETE LAGOAS	MINAS GERAIS EDUCACAO SA	AVENIDA SECRETÁRIO DIVINO PADRÃO, 1.411, A, SANTO ANTÔNIO, SETE LAGOAS/MG
8.	201305025	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharela- do)	200 (duzentas)	FACULDADE SEB DE NEGÓCIOS	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LT- DA	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2552, - ATÉ 2699/2700, PARQUE INDUS- TRIAL, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
9.	201305086	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharela- do)	200 (duzentas)	FACULDADE SEB DE NEGÓCIOS	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LT- DA	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2552, - ATÉ 2699/2700, PARQUE INDUS- TRIAL, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
10.	201305026	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE SEB DE NEGÓCIOS	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LT- DA	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2552, - ATÉ 2699/2700, PARQUE INDUS- TRIAL, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
11.	201305002	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquen- ta)	FACULDADE BRASIL INTELIGENTE	FACULDADES BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA	AV. TAVARES BASTOS, 1313, MARAMBAIA, BELÉM/PA
12.	201305324	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharela- do)	200 (duzentas)	FACULDADE VALE DO AÇO	FACULDADE VALE DO ACO LTDA	BR 222, KM 3, S/N, MARGEM DIREITA , JARDIM DE ALÁ, AÇAILÂN- DIA/MA
13.	201304595	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	PASSO 1	INSTITUTO PASSO 1 DE ENSINO PESQUISA E LA- ZER LTDA - EPP	AVENIDA FERNANDO VILELA, 2030, - DE 1263/1264 A 2398/2399, OSWALDO REZENDE, UBERLÂNDIA/MG
14.	201305458	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE MARECHAL RONDON	ASSOCIACAO EDUCACIONAL MODOTTE	RUA SALDANHA MARINHO, 282, CENTRO, VILHENA/RO
15.	201355909	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e qua- renta)	FACULDADE UNA DE SETE LAGOAS	MINAS GERAIS EDUCACAO SA	AVENIDA SECRETÁRIO DIVINO PADRÃO, 1.411, A, SANTO ANTÔNIO, SETE LAGOAS/MG



16.	201305307	ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL (Tecnoló- gico)	100 (cem)	FACULDADE CEPEP	INSTITUTO DE TECNOLOGIA, EDUCACAO, CULTU- RA E CIENCIA - ITECCI	RUA GENERAL SAMPAIO, 1746, LOTE 2, CENTRO, FORTALEZA/CE
17.	201305311	MECATRÔNICA INDUSTRIAL (Tecnológi- co)	100 (cem)	FACULDADE CEPEP	INSTITUTO DE TECNOLOGIA, EDUCACAO, CULTU- RA E CIENCIA - ITECCI	RUA GENERAL SAMPAIO, 1746, LOTE 2, CENTRO, FORTALEZA/CE
18.	201305323	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE VALE DO AÇO	FACULDADE VALE DO ACO LTDA	BR 222, KM 3, S/N, MARGEM DIREITA , JARDIM DE ALÁ, AÇAILÂN- DIA/MA
19.	201305457	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE MARECHAL RONDON	ASSOCIACAO EDUCACIONAL MODOTTE	RUA SALDANHA MARINHO, 282, CENTRO, VILHENA/RO
20.	201208759	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	RUA 10 DE JULHO, 11, CENTRO, MANAUS/AM
21.	201304596	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tec- nológico)	100 (cem)	PASSO 1	INSTITUTO PASSO 1 DE ENSINO PESQUISA E LA- ZER LTDA - EPP	AVENIDA FERNANDO VILELA, 2030, - DE 1263/1264 A 2398/2399, OSWALDO REZENDE, UBERLÂNDIA/MG
22.	201305001	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	150 (cento e cinquen- ta)	FACULDADE BRASIL INTELIGENTE	FACULDADES BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA	AV. TAVARES BASTOS, 1313, MARAMBAIA, BELÉM/PA
23.	201204141	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE AFONSO MAFRENSE	SEVARP - SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO RIO PIAUI LTDA	RUA DOUTOR LUIZ PAIXÃO, 825, SANTA FÉ, SÃO RAIMUNDO NO- NATO/PI
24.	201304572	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	PASSO 1	INSTITUTO PASSO 1 DE ENSINO PESQUISA E LA- ZER LTDA - EPP	AVENIDA FERNANDO VILELA, 2030, - DE 1263/1264 A 2398/2399, OSWALDO REZENDE, UBERLÂNDIA/MG
25.	201304553	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE SEB DE NEGÓCIOS	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LT- DA	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2552, - ATÉ 2699/2700, PARQUE INDUS- TRIAL, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
26.	201305312	MANUTENÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE CEPEP	INSTITUTO DE TECNOLOGIA, EDUCACAO, CULTURA E CIENCIA - ITECCI	RUA GENERAL SAMPAIO, 1746, LOTE 2, CENTRO, FORTALEZA/CE
27.	201304999	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	150 (cento e cinquen- ta)	FACULDADE BRASIL INTELIGENTE	FACULDADES BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA	AV. TAVARES BASTOS, 1313, MARAMBAIA, BELÉM/PA
28.	201305317	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE VALE DO AÇO	FACULDADE VALE DO ACO LTDA	BR 222, KM 3, S/N, MARGEM DIREITA , JARDIM DE ALÁ, AÇAILÂN- DIA/MA
29.	201404672	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE PAULO PICANÇO	CENTRO AVANCADO DE ORTODONTIA PAULO PI- CANCO S/S LTDA - EPP	RUA JOAQUIM SÁ, 900, DIONÍSIO TORRES, FORTALEZA/CE
30.	201404681	PEDAGOGIA (Bacharelado)	90 (noventa)	FAMART	FACULDADE E INSTITUTO MARTINS LTDA - EPP	RUA OSÓRIO SANTOS, 207, NOGUEIRA MACHADO, ITAÚNA/MG
31.	201356528	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tec- nológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPE- RIOR DE CHAPECÓ	CENTRO CATARINENSE DE EDUCACAO SUPERIOR LTDA - ME	RUA QUINTINO BOCAIÚVA - D, 547-D, - DE 331/332 AO FIM, PRE- SIDENTE MÉDICI, CHAPECÓ/SC
32.	201355234	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNA DE SETE LAGOAS	MINAS GERAIS EDUCACAO SA	AVENIDA SECRETÁRIO DIVINO PADRÃO, 1.411, A, SANTO ANTÔNIO, SETE LAGOAS/MG
33.	201305145	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE BRASIL INTELIGENTE	FACULDADES BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA	AV. TAVARES BASTOS, 1313, MARAMBAIA, BELÉM/PA
34.	201355235	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharela- do)	200 (duzentas)	FACULDADE UNA DE SETE LAGOAS	MINAS GERAIS EDUCACAO SA	AVENIDA SECRETÁRIO DIVINO PADRÃO, 1.411, A, SANTO ANTÔNIO, SETE LAGOAS/MG

## PORTARIA Nº 131, DE 2 DE MAIO DE 2016

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Ata da 1º Reunião Ordinária do Ano de 2013 da Diretoria Colegiada da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização dos cursos superiores de graduação, presencial, conforme planilha anexa, nos termos do disposto no artigo 32, Inciso III, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

## ANEXO

(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201208758	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	RUA 10 DE IULHO 11 CENTRO MANAUS/AM

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE **PESSOAS**

#### PORTARIA Nº 679, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital nº 01/2015, publicado no DOU de

Unidade: ESCOLA POLITÉCNICA

Departamento: ENGENHARIA AMBIENTAL

Área de Conhecimento: Qualidade e Controle da Poluição da Água e do Ar

Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE Processo: 23066.020076/16-68 Vagas Ampla Concorrência: 1 Ord Classif. Geral 1º Lucilaine Valéria de Souza Santos

LORENE LOUISE SILVA PINTO

## PORTARIA Nº 681, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PES-SOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 19/05/2016, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2013, DOU de 19/08/2013, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 795, DOU de 19/05/2015.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS Departamento: Oceanografia Área de Conhecimento: Paleontologia Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE

LORENE LOUISE SILVA PINTO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPOS DE MACAÉ

## PORTARIA Nº 3.676, DE 2 DE MAIO DE 2016

A Diretora-Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições, resolve: